



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NPA/DPF/PCA/SP

Decisão nº 148111976/2026-URE/NPA/DPF/PCA/SP

Processo: 08212.001503/2026-66

Assunto: **Auto de Infração e Notificação nº 1181_00053_2026.**

1. Trata-se de Auto de Infração e Notificação lavrado no dia **31 de agosto de 2026** em desfavor de **JESUS ALEXIS VASQUEZ SALGADO**, em virtude de **ultrapassar em 218 dias o prazo de estada legal no País**, cuja ciência da autuação se deu na data de sua lavratura.
2. Transcorreu o prazo de 10 (dez) dias sem apresentação de defesa e sem efetivar o pagamento da multa aplicada.
3. Logo, considera-se revel o(a) autuado(a) e, não havendo nada a infirmar a autuação, fica mantida na sua integralidade a multa de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais).
4. Deverá o(a) autuado(a) gerar uma Guia de Recolhimento da União - GRU pelo site da Polícia Federal, selecionando o Código Receita STN 140414 (Permanecer em Território Nacional, esgotado o prazo legal da documentação migratória), e efetuar o pagamento da multa, cujo valor está indicado acima, no prazo de 30 dias. Após o pagamento, deverá apresentar o respectivo comprovante a esta Delegacia de Polícia Federal em Piracicaba, seja pessoalmente, no endereço Rua Liberato Macedo, nº 872, São Dimas, Piracicaba/SP (CEP 13416-090), ou por meio do endereço eletrônico **migracao.pca.sp@pf.gov.br**.
5. Publique-se esta decisão no sítio eletrônico da Polícia Federal, na forma do Art. 309, § 7º, do Decreto nº 9.199/2017.
6. Notifique-se que desta decisão cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias, conforme Art. 309, § 8º, do Decreto nº 9.199/2017.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID CERQUEIRA DE MEDEIROS CAVALCANTE**, Agente de Polícia Federal, em 11/09/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148111976&crc=ACD80F65.
Código verificador: **148111976** e Código CRC: **ACD80F65**.